



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 **Comissão Assessora de Farmácia Clínica do CRF-SP**

2 **Ata da V Reunião Ordinária Anual**

3 **23/05/2018**

4  
5 Às dezessete horas e trinta e cinco minutos do vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de  
6 dois mil e dezoito, deu-se início à **V Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Farmácia**  
7 **Clínica** do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dra. Lívia**  
8 **Maria Gonçalves Barbosa.**

9  
10 **Presenças Registradas**

11 Dra. Lívia Maria Gonçalves Barbosa,  
12 Dra. Ana Tarina Alvarez Lopes,  
13 Dra. Érika Cordeiro de Lima,  
14 Dra. Ivone Santiago Lopes,  
15 Dra. Karina de Carvalho Barros,  
16 Dra. Luciana Melo de Araújo,  
17 Dra. Mariana Suelotto Diegues,  
18 Dra. Priscila Rodrigues,  
19 Dr. Thiago Alves Souza,  
20 Dra. Amouni Mohmoud Mourad – Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (Caef),  
21 Dra. Lais Ruiz Gramorelli – Assistente Farmacêutica da Secol.

22  
23 **Ausências Justificadas**

24 Dr. Carlos Rogério da Silva,  
25 Dra. Vanessa de Andrade Conceição,  
26 Dra. Agni Del Sol Salobrenha Nunes Setani,



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

27 Dr. Lincoln Marcelo Lourenço Cardoso,

28 Dr. Thiago Balbino Leite,

29 Dr. Fernando Amorim Sousa.

30

31

### **Presentes pela primeira nesta Comissão**

32 Dra. Jacqueline de Souza Andrade,

33 Dra. Suzana Leandro Carvalho.

34

### **1. Apresentação de novos participantes**

36 Assunto tratado: **Dra. Jacqueline Andrade** se apresenta, informa que trabalha no hospital Bom

37 Clima. **Dra. Suzana Leandro** se apresenta, informa que faz residência no hospital Santa Marcelina.

38 **Dra. Lívia Barbosa** dá as boas-vindas, esclarece que a Comissão é um espaço político e estratégico

39 onde os farmacêuticos voluntários se reúnem para definir ações que possam fortalecer a profissão,

40 tratando de demandas específicas da área clínica. Informa que as reuniões ocorrem uma vez por

41 mês e que as datas estão disponíveis na página da Comissão no portal do CRF-SP.

42 Deliberação final: Comissão ciente.

43

### **2. Aprovação e Assinatura de Ata**

45 **2.1** - Ata da IV Reunião Ordinária Anual realizada em 25/04/2018.

46 Assunto tratado: Após lida e aprovada, a ata foi assinada pelos membros presentes na reunião.

47 Deliberação final: À Secol para encaminhar a ata para homologação da Diretoria.

48

### **3. Informes**

50 **3.1** – Reunião da Plenária Ordinária – 28 de maio, às 19h30min.

51 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** informa que a próxima reunião plenária será realizada no

52 dia 28 de maio, às 19h30min, e convida todos a participar.

53 Deliberação final: Comissão ciente.



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

54

55 **3.2 – Farmacêutico na Praça**

56 Assunto tratado: **Dra. Karina de Carvalho** relata que participou do evento realizado no Parque do  
57 Ibirapuera, no dia 05 de maio, e considera que foi muito proveitoso. **Dra. Luciana Melo** comunica  
58 que participou no período da tarde e opina que se fosse realizado em um local mais necessitado  
59 haveria maior procura pela população, por exemplo no Parque do Carmo, zona leste de São Paulo.  
60 **Dra. Lais Gramorelli** ressalta que há a percepção de que a população tem interesse pelas  
61 Comissões que expõem produtos ou realiza serviços, como por exemplo, a Comissão Assessora de  
62 Plantas Medicinais e Fitoterápicos que levou várias espécies de plantas e foi muito procurada,  
63 assim como a Comissão Assessora de Farmácia que realizou o teste de bioimpedância.

64 Deliberação final: Comissão ciente.

65

66 **3.3 – Coordenadores e vices**

67 A Comissão não discutiu o assunto.

68

69 **4. Assuntos em Andamento**

70 **4.1 – Sugestão de tema para a revista do farmacêutico**

71 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** comunica que a matéria “Cuidados farmacêuticos no uso de  
72 novos medicamentos” será publicada na edição de junho da Revista do Farmacêutico. Questiona  
73 se a Comissão deseja sugerir temas. A Comissão solicita manter o item na pauta da próxima  
74 reunião.

75 Deliberação final: **1) Comissão ciente. 2) À Secol para manter na pauta da próxima reunião.**

76

77 **4.2 – Revisão da Cartilha**

78 Assunto tratado: **Dra. Lívia Barbosa** comunica que o assunto está em andamento na reunião do  
79 grupo de trabalho. **Dra. Lais Gramorelli** esclarece que em virtude do evento Simpósio Tendências



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

80 Farmacêuticas, em setembro, o prazo para finalização do material foi definido até o final do mês  
81 de junho.

82 **Deliberação final:** Comissão ciente.

83

84 **4.3** – Definição de padrões da fiscalização para atuação do farmacêutico clínico

85 **4.3.1.** Ficha de Verificação

86 **Deliberação final:** A Comissão solicita manter na pauta da próxima reunião.

87

88 **Inserção:** Evento Simpósio Tendências Farmacêuticas

89 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** apresenta a programação do Simpósio Tendências  
90 Farmacêuticas, a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro. Informa que no eixo temático  
91 “Atuação Clínica do Farmacêutico” será ministrada uma palestra com o tema “Farmacêutico como  
92 Gestor” e questiona se a Comissão quer indicar ministrante. **Dra. Lais Gramorelli** informa ainda  
93 que haverá o painel “Ampliação e Aprimoramento da Atuação Clínica do Farmacêutico”. **Dra. Lívia**  
94 **Barbosa** sugere alterar o nome do painel que a Comissão participará para “Especialidades Clínicas  
95 em Serviços de Saúde – Discussão de casos clínicos”. A Comissão indica ministrantes para o painel,  
96 como segue:

97 1) Oncologia

98 Dra. Priscila

99 2) Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

100 Dra. Flávia Gatto – (11) 96594-3434

101 3) Pediatria e Neonatal

102 Dr. Thiago Alves vai enviar contato de ministrante

103 4) Terapia Nutricional Parenteral e Enteral

104 Dra. Vanessa e Dra. Lívia Maria

105 **Dra. Lais Gramorelli** comunica que o Grupo Técnico de Cuidados Farmacêutico ao Idoso realizará  
106 uma apresentação de teatro com apresentação de casos clínicos e postura do farmacêutico em



107 um consultório farmacêutico. Questiona se a Comissão deseja participar. A Comissão informa que  
108 deseja encenar esquetes sobre comunicação e dificuldades na orientação.

109 **Deliberação final:** 1) À Secol para organizar o evento. 2) À Comissão para elaborar o roteiro das  
110 esquetes.

111

## 112 **5 – Assuntos para Discussão**

### 113 **5.1 – Ciclo de Palestras**

#### 114 **5.1.1. Propostas de datas e ministrante**

115 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** informa que a Secol não recebeu devolutiva da Dra. Solange  
116 Brícola para ministrar uma palestra com o tema “Consultório Farmacêutico”. Questiona se a  
117 Comissão tem novas propostas. A Comissão solicita convidar o Dr. Rafael Cairê para ministrar a  
118 palestra sobre Consultório Farmacêutico no mês de junho ou julho. **Dr. Thiago Alves** propõe o  
119 tema sEDAÇÃO. **Dra. Lívia Barbosa** informa que a Secol pode convidar como ministrante a Dra.  
120 Flávia Gatto, do Hospital Sírio Libanês. **Dra. Mariana Diegues** sugere abordar o tema  
121 antirretrovirais, com o Dr. Sandro Januário. A Comissão sugere ainda abordar os Cuidados  
122 Farmacêuticos na Insuficiência Hepática. **Dra. Lívia Barbosa** propõe alterar o formato das palestras  
123 para uma abordagem com apresentação de casos clínicos e perguntas feitas aos participantes. A  
124 Comissão concorda e sugere a seguinte ordem para as palestras propostas:

- 125 • Insuficiência hepática;
- 126 • Antirretrovirais;
- 127 • SEDAÇÃO.

128 **Deliberação final:** À Secol para convidar o Dr. Rafael Cairê para ministrar a palestra “Consultório  
129 Farmacêutico”.

130

### 131 **5.2 – Palestra nas IES – Atualização e sugestão de novos temas**

132 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** informa que a Comissão precisa atualizar a palestra sobre a  
133 atuação do farmacêutico em Farmácia Clínica para apresentação nas Instituições de Ensino



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

134 Superior. Relata que o Conselho recebe solicitações de palestras que não constam na relação  
135 enviada às IES e, portanto, solicita sugestão de novos temas. **Dra. Lívia Barbosa** solicita que a Secol  
136 envie por e-mail a palestra e a relação de temas disponibilizados para escolha do coordenador da  
137 IES, para análise e sugestão da Comissão.

138 **Deliberação final:** À Secol para enviar para a Comissão a relação de temas disponibilizados às IESs  
139 e a palestra “Atuação do farmacêutico em Farmácia Clínica”.

140

### 141 **5.3 – Protocolo Levonorgestrel**

142 **Assunto tratado:** **Dra. Lais Gramorelli** comunica que o CRF-SP enviou ofício ao Ministério da Saúde  
143 solicitando a correção do protocolo para utilização do medicamento Levonorgestrel, pois a guarda  
144 e a dispensação de medicamentos são atividades privativas do farmacêutico e no protocolo datado  
145 de 2012 consta que *“Para a dispensação do Levonorgestrel, não será exigida a receita médica,*  
146 *podendo os(as) enfermeiros(as) disponibilizarem a contracepção de emergência na ausência do*  
147 *médico e posterior encaminhamento da usuária às ações de planejamento reprodutivo”*. **Dra. Lais**  
148 **Gramorelli** apresenta a devolutiva do Ministério da Saúde, na qual informa que em relação ao  
149 protocolo para utilização do Levonorgestrel, o termo “dispensação” pode ser interpretado como  
150 “entrega” da pílula anticoncepcional de emergência-PAE, por parte da equipe de enfermagem, à  
151 mulher no âmbito da atenção básica, e ressalta que este protocolo não fere o dispositivo que prevê  
152 as atividades privativas do farmacêutico, visto que o acesso a este medicamento compõe um  
153 conjunto de ações que busca fortalecer os direitos sexuais e reprodutivos e deve ser  
154 disponibilizado de forma ampla e sem preconceitos. **Dra. Lais Gramorelli** explica que a Diretoria  
155 enviou o tema para a Comissão de Farmácia Clínica sugerir um modelo de protocolo que inclua o  
156 farmacêutico na guarda e dispensação do Levonorgestrel, a fim de ser encaminhado ao CFF. A  
157 Comissão enfatiza que o medicamento deve ficar na farmácia e só pode ser dispensado pelo  
158 farmacêutico, pois é uma atividade privativa. Portanto, solicita que o termo “dispensação” seja  
159 retirado do protocolo nos casos em que se referir à entrega do medicamento pela enfermagem.  
160 Os membros concordam que nos casos em que não haja farmacêutico no estabelecimento, o



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

161 medicamento seja entregue pela enfermagem durante o acolhimento, contanto que seja  
162 explicitado no Protocolo que a enfermagem só poderá realizar a entrega do medicamento nos  
163 casos em que não há a presença do farmacêutico, pois quando tiver o farmacêutico, a enfermagem  
164 apenas poderá realizar o acolhimento do paciente e encaminhar para a farmácia realizar a  
165 dispensação. A Comissão ressalta ainda que no protocolo deve constar a necessidade da equipe  
166 de saúde realizar o registro da entrega do Levonorgestrel para posterior encaminhamento à  
167 farmácia devido à importância do controle de estoque, da rastreabilidade, do levantamento de  
168 reações adversas e de falhas de eficácia. **Dra. Lívia Barbosa** sugere verificar se no âmbito da  
169 enfermagem está preconizada esta atividade.

170 **Deliberação final:** À Secol para encaminhar o retorno da Comissão para o Setor de Orientação  
171 Farmacêutica.

172

#### 173 **5.4 – Semiologia Farmacêutica**

174 **Assunto tratado:** **Dra. Amouni Mourad** explica que está participando da reunião como  
175 representante da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica (Caef), composta por  
176 professores da área de farmácia. Informa que a Caef realizará o fórum sobre a implantação das  
177 novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Farmácia, nos dias 23 e 24 de  
178 junho, e convida todos a participar. **Dra. Amouni** relata que o motivo de sua presença é a discussão  
179 sobre a inclusão do exame físico na disciplina de Semiologia Farmacêutica dos cursos de graduação  
180 em farmácia. **Dra. Amouni** destaca que desde a publicação das Resoluções CFF nº 585 e 586/13 e  
181 da Lei 13.021/14, alguns farmacêuticos estão se confundindo e achando que é possível fazer  
182 exame físico colocando as mãos no paciente, mas não há amparo legal para isso. Ressalta que esse  
183 profissional somente pode tocar no paciente para realizar os serviços farmacêuticos, por exemplo  
184 utilizar o estetoscópio para verificar a pressão arterial ou o aparelho de glicemia capilar. **Dra.**  
185 **Amouni** enfatiza que apenas o médico pode realizar o exame físico, pois apenas este profissional  
186 pode fazer diagnósticos. Coloca que as últimas regulamentações para as atividades clínicas do  
187 farmacêutico abriram possibilidades, mas alguns colegas estão extrapolando suas atribuições, os



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

188 quais não possuem amparo legal e podem fazer com que a farmácia perca a área de atuação  
189 clínica. **Dra. Amouni** expõe que a Comissão possui muitos farmacêuticos clínicos que trabalham  
190 em Hospitais, os quais possuem respaldo dos médicos da equipe, fato que não ocorre nas drogarias  
191 e farmácias. Coloca que é preocupante o CRF-SP apoiar a realização do exame físico pelo  
192 farmacêutico, pois pode haver um retrocesso, dando armas para que o Conselho de Medicina  
193 alegue que os farmacêuticos estão invadindo o âmbito profissional dos médicos, assim como  
194 ocorre com a Farmácia Estética. **Dra. Lívia Barbosa** esclarece que a Comissão de Farmácia Clínica  
195 tenta não só representar o hospital, mas também as outras áreas da farmácia nas quais são  
196 realizadas as atribuições clínicas pelo farmacêutico. Concorda com as exposições da Dra. Amouni,  
197 contudo, entende que o risco de invasão do âmbito médico existe, mas considera que é muito  
198 mais conceitual, pois na prática há realização dessas atividades, como também ocorre, por  
199 exemplo quando o paciente relata uma dor de garganta e o farmacêutico indica um anti-  
200 inflamatório, o que se caracteriza como um diagnóstico situacional e que está inserido no contexto  
201 da semiologia. **Dra. Amouni** destaca que o farmacêutico precisa apenas conhecer sobre  
202 diagnóstico para exercer seu trabalho, identificar a doença, orientar o paciente e fazer o adequado  
203 encaminhamento, mas não pode em hipótese alguma realizar o diagnóstico. A Comissão concorda  
204 em retirar do parecer a orientação de inclusão do exame físico na disciplina de Semiologia e deixar  
205 apenas a análise de sintomatologia. **Dra. Lais Gramorelli** informa que a Secol encaminhará ofício  
206 ao CFF questionando sobre a realização de exame físico pelo farmacêutico, pois na Resolução CFF  
207 nº 585/13, artigo 7º, consta no inciso XXVIII que são atribuições clínicas do farmacêutico relativas  
208 ao cuidado à saúde “realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico-  
209 científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes”, e no glossário anexo há a  
210 definição de rastreamento em saúde: *identificação provável de doença ou condição de saúde não*  
211 *identificada, pela aplicação de testes, exames ou outros procedimentos que possam ser realizados*  
212 *rapidamente, com subsequente orientação e encaminhamento do paciente a outro profissional ou*  
213 *serviço de saúde para diagnóstico e tratamento.* **Dra. Lais Gramorelli** comunica que utilizando o  
214 mesmo inciso o CFF já foi questionado sobre exame de ausculta pulmonar e teste de acuidade





**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

215 visual. Informa que o CFF informou que realizará um grupo de trabalho para deliberar sobre o  
216 exame de ausculta pulmonar, e entendeu que o teste de acuidade visual pode ser realizado pelo  
217 farmacêutico.

218 **Deliberação final:** À Secol para encaminhar a resposta para a farmacêutica solicitante sobre a  
219 Semiologia Farmacêutica e para encaminhar ofício ao CFF questionando sobre a realização de  
220 exame físico pelo farmacêutico.

221

## 222 **6 – Encerramento**

223 Concluídos os assuntos em pauta às dezenove horas e trinta minutos, **Dra. Lívia Maria Gonçalves**  
224 **Barbosa** encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será  
225 assinada pelos senhores membros presentes na próxima reunião ordinária. Redigida por Celso  
226 Augusto de Oliveira.